
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.277, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o remanejamento dos cargos de provimento em comissão criados para atuação exclusiva na Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a” da Constituição Estadual, e Considerando a finalidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME de formular e executar de forma sustentável a política de desenvolvimento econômico, minas e energia, no Estado do Pará;

Considerando que a atuação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, enquadra-se nas competências e finalidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME,

D E C R E T A:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão, constantes no § 4º, do art. 12, da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, passam a integrar o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, na forma do Anexo Único deste Decreto, para atuação exclusiva na Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 2015.

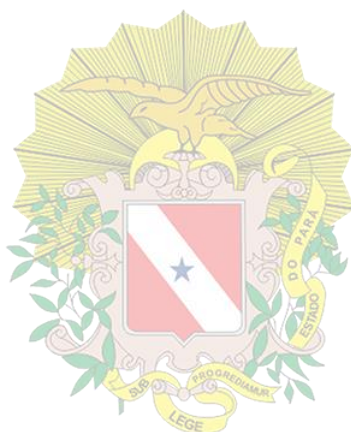
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	PADRÃO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO OPERACIONAL	GEP-DAS-011.5	01
ASSESSOR	GEP-DAS-012.4	01
ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	05
ASSESSOR	GEP-DAS-012.2	01
TOTAL		08

DOE Nº 32882 de 11/05/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ